

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL. REALIZADA DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os membros do Conselho Municipal de Cultura, sito à Rua Dona Maria de Souza, 326 – Jaboatão dos Guararapes-Piedade – PE, às 10:00h (dez), verificado o quórum regimental para iniciar a reunião ordinária do CMPC, estavam presentes os(as) conselheiros(as) Governamentais Titulares: Josenaldo Firmino de Andrade, Roberto José dos Santos Vasconcelos, Geraldo José de Almeida Melo Junior, Dayse Dayane Fonseca da Costa. Representando os Conselheiros (as) da Sociedade Civil Titulares: Geraldo Guedes Dias, Maraçane de França Amorim, Honorina Maria Carneiro, Walter Araújo Ferreira, Maria do Bom Conselho Santos Bezerra, José Antônio Borba de Melo, Dora Dimenstein, Ariele Mendes de Freitas, Allen Jeronimo Ferreira. O presidente Roberto Vasconcelos, abre a reunião lendo a pauta do dia: 1) Plano de ação da Lei Aldir Blanc; 2) Formular documento como parte do comitê Gestor para envio de ideias do CMPC. Após a leitura da pauta, o presidente inicia a discussão do primeiro ponto de pauta: 1) Plano de ação da Lei Aldir Blanc; O presidente agradece a todos os conselheiros que enviaram sugestões para o Plano de Ação da aplicação da Lei Aldir Blanc no nosso município. O presidente afirma que será necessário o CMPC, indicar 5(cinco) representantes da sociedade civil, para compor o Comitê Gestor Municipal de Aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural). O conselheiro e vice-presidente Geraldo, sugeri que se indiquem logo os representantes da sociedade civil do CMPC ao Comitê. O presidente coloca a proposta em votação, a proposta é aprovada por unanimidade. O presidente Roberto, pergunta aos membros da sociedade civil, quem gostaria de compor o Comitê Gestor Municipal de Aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural). **Os membros: 1) Membro: Ariele Mendes de Freitas CPF: 089.132.534-45, 2) membro: Honorina Maria Carneiro CPF: 102.869.854-20; membro: Dora Dimenstein CPF: 771.948.704-44; membro: Maria do Bom Conselho Santos Bezerra CPF: 079.796.574-20.** Encerrada as 4 (quatro) indicações, o presidente passa para o segundo ponto de pauta: Formular o documento como parte do comitê Gestor para envio de ideias do CMPC. O presidente pediu que o servidor conseguisse um lápis de lousa, pois ira usá-la para explicar melhor como está sendo elaborado o documento. O presidente mostra a ideia da proposta de aplicação escrevendo na lousa branca. Lei Aldir Blanc Art. 2º Inciso III (Prêmios) : 50 prêmios para Mestre e Mestras (PF); 50 prêmios para entidades, editais que contemplem : 1) Igualdade Raciais, podendo participar toda representação culturais voltada a igualdade racial. 2) Semana de Nossa Senhora dos Prazeres, contemplando os artistas que trabalham nas festividades religiosa. 3) Etapa Lula Cortes – contemplando artesanato música , dança etc. 4) Ciclo Natalino, contemplando os artistas em todo as categorias; 5) Ação de Graças Gospel/ Diversidade Religiosa. Disse o presidente que estas são alguns ações que constará do documento que a secretaria de cultura encaminhará para o governo Federal. Disse o presidente que o documento está grosso como o livro e se possível fará copias para os conselheiros. Sem mais para o momento, o presidente encerra a reunião que vai assinada por mim Gláucio Rodrigues da Silva: _____ Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo e demais conselheiros presentes. Eu, Gláucio Rodrigues da Silva, Mat. 0777-3, servidor publico municipal, Lavrei a presente ata.

Conselheiros governamentais:

Geraldo José de Almeida Melo Junior

Dayse Dayane Fonseca da Costa

Josenaldo Firmino de Andrade

Roberto José dos Santos Vasconcelos

Conselheiros não governamentais:

Maria do Bom Conselho Santos Bezerra

Maraçane de França Amorim

Honorina Maria Carneiro

Geraldo Guedes Dias

Dora Dimenstein

Walter Araújo Ferreira

José Antônio Borba de Melo

Ariele Mendes de Freitas

Allen Jeronimo Ferreira